SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 09 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO I | Nº 0159

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.867, DE 23 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação de cargos em comissão, que compõem a Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GEISEL REEL PAIVA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Ações Administrativas e Ambulatoriais – CC II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, com validade a considerar desta data.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 23 DE JULHO DE 2010.

DENY DORZANE MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 23 de Julho de 2010.

MANOEL RODRIGUES FILHO
Sec. Executivo de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:44A06EAD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.871, DE 30 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração de cargos em comissão, que compõem a Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSÉ BRUNO SIMÕES DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SG-C, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, com validade a considerar desta data.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE JULHO DE 2010.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 30 de julho de 2010.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:51A9884E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.872, DE 30 DE JULHO DE 2010.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração de cargos em comissão, que compõem a Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, do Cargo Comissionado de Secretário da Escola Municipal Rural "São Pedro" do Castanhal de Baixo, Pólo V, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, com validade a considerar desta data.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE JULHO DE 2010.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 30 de julho de 2010.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:AE1A1A5A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.877, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação de cargos em comissão, que compõem a Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ESMERALDINA GARCIA DE OLIVIERA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe do Setor Técnico da COMDEC, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, com validade a considerar desta data.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE AGOSTO DE 2010.

DENY DORZANE MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em O2 de Agosto de 2010.

MANOEL RODRIGUES FILHO
Sec. Executivo de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:4D083FF1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.876, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação de cargos em comissão, que compõem a Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ ADERSON PEREIRA DA ROCHA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe do Setor Operativo da COMDEC, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, com validade a considerar desta data.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE AGOSTO DE 2010.

DENY DORZANE MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em O2 de Agosto de 2010.

MANOEL RODRIGUES FILHO
Sec. Executivo de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:2D4921D7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.879, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração de cargos em comissão, que compõem a Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **SUZE JAMIRA DA SILVA CORRÊA**, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Registro e Acompanhamento de Programas – CC IX, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, com validade a considerar do dia 30 de julho de 2010.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE AGOSTO DE 2010.

DENY DORZANE MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 02 de Agosto de 2010.

MANOEL RODRIGUES FILHO
Sec. Executivo de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:9D4C8180

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.878, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração de cargos em comissão, que compõem a Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **CLEBERSON DA SILVA ABUAB**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Eventos e Ação da Juventude – CC VIII, com lotação na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, com validade a considerar do dia 30 de julho de 2010.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE AGOSTO DE 2010.

DENY DORZANE MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 02 de Agosto de 2010.

MANOEL RODRIGUES FILHO
Sec. Executivo de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:EF1A4E4B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.880, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração de cargos em comissão, que compõem a Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **OLAVO DE ANGIOLIS SILVA**, do Cargo Comissionado de Assessor Executivo I – CC I, com lotação na Secretaria Municipal de Governo em Manaus - SEGOM, órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, com validade a considerar do dia 30 de julho de 2010.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE AGOSTO DE 2010.

DENY DORZANE MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 02 de Agosto de 2010.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:B896EF3C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.881, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação de cargos em comissão, que compõem a Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **HUEDERSON DJALMA ASSUNÇÃO CARDOSO**, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Técnico IV – CC VII, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, a considerar desta data.
Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE AGOSTODE 2010.

DENY DORZANE MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 02 de Agosto de 2010.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:9739F78D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.883, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração de cargos em comissão, que compõem a Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSÉ RAIMUNDO NOTATO MARINHO FILHO**, do Cargo Comissionado de Gerente do Programa Renda Cidadã – CC III, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, com validade a considerar do dia 30 de julho de 2010.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE AGOSTO DE 2010.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 04 de Agosto de 2010.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:9BA11F87

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.870, DE 30 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração de cargos em comissão, que compõem a Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **FRANCISCA ROSINEY QUINTINO VERÇOSA**, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico IV – CC VIII, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, com validade a considerar desta data.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE JULHO DE 2010.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 30 de julho de 2010.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:7122695F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.875, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação de cargos em comissão, que compõem a

Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MARDSON DE OLIVEIRA VIEIRA**, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico IV – CC VII, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, com validade a considerar desta data.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE AGOSTO DE 2010.

DENY DORZANE MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 02 de Agosto de 2010.

MANOEL RODRIGUES FILHO
Sec. Executivo de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:D452DA92

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO** e a empresa **SAÕ FRANCISCO CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.821.742/0001-00**; DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2010; **OBJETO**: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO/AM**; VALOR GLOBAL: **R$ 519.750,00 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**; PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (Nove) Meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da União/Projeto Calha Norte; FUNDAMENTO DO ATO:Tomada de Preços nº 001/2010-CML.

Novo Airão(AM), 04 de Julho de 2010

LEOSVALDO ROQUE MIGUEIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Passos da Costa
Código Identificador:00C85BCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO** e a empresa **FORRO COMPANHIA DA AMAZONIA**, CNPJ: 04.480.016/0001-08 ; DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2010; **OBJETO**: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA **CONSTRUÇÃO DE UMA DE CRECHE ESCOLA – PROINFANCIA TIPO B NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO/AM**; VALOR GLOBAL: **R$ 1.282.103,00 (HUM MILHAO DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E TRES REAIS)**; PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (Nove) Meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da União/FNDE; FUNDAMENTO DO ATO:Tomada de Preços nº 002/2010-CML.

Novo Airão(AM), 04 de Julho de 2010

LEOSVALDO ROQUE MIGUEIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Passos da Costa
Código Identificador:CEF92A75

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 016 DE 28 DE MAIO DE 2010.

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, instituído e administrado pela AAM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Novo Aripuanã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1° O Diário Oficial dos Municípios do Estado Amazonas, instituído e administrado pela Associação Amazonense de Municípios (AAM), por meio da Resolução nº 001/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Novo Aripuanã, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2° - A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado Amazonas será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3° - A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado Amazonas será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aam, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4° - As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5° - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado Amazonas são reservados ao Município de Novo Aripuanã.
§1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado Amazonas, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
§2° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - O Município fica autorizado a contribuir para a AAM, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, 28 de maio de 2010.

HILTON LABORDA PINTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dez.

JOSÉ LUCAS FILHO
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Edenilson Alves da Fonseca
Código Identificador:C05CB93A

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2007

AMAZONAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS			
Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15			Exercício 2007
Administração Direta			
Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	43.927.032,79		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.516.570,10	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	43.305.170,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	109.590,51	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.509.586,91
RECEITA PATRIMONIAL	646.133,07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.204.361,64
RECEITA DE SERVIÇOS	712.389,06	INVESTIMENTOS	1.591.222,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.404.794,38		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.310.585,40		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.226.970,27		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.302.488,16	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	196.316,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0
AQUIS. DE BENS MÓVEIS - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS E DIVERSOS	0
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	523.176,43	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - DEMUT	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SAAE	0,00	COBRANÇA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	196.316,66
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00	COBRANÇA DIVIDA ATIVA - SAAE	0
CONSTR. E AQUIS. DE BENS DE NATUREZA IND	0,00	EMPRESTIMOS TOMADOS	0
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	351.806,10	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDO	0
INSCRIÇÃO DA DÍV. ATIVA / SAAE	220.962,25		
INSCRIÇÃO DÍV. ATIVA NÃO TRIB./	0,00		

PREFEITURA			
INSCRIÇÃO DÍV. ATIVA TRIB. / PREFEITURA	206.543,38		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.652.537,51	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0
BAIXA DE PASSIV.PRESCRITAS OU INDEVIDAS	11.283.198,81	BAIXA DE ALMOXARIFADO	0
BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS INCINERADOS	0
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	BAIXA DE BENS INSERVIVEIS	0
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS POR DOAÇÃO	0
INCORP. DE BENS DE NATZ. INDUST. / SAAE	0,00	BAIXA DE BENS POR FURTO OU ROUBO	0
INCORP. DE BENS IMÓVEIS/OBRAS EM ANDAME	0,00	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	0
INCORPORAÇÃO DA DIV. ATIVA NÃO TRIBUTAR	0,00	BAIXA DE TITULOS E VALORES	0
INCORPORAÇÃO DA DIVIDA ATIVA - SAAE	0,00	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS	0
INCORPORAÇÃO DE ALMOXARIFADO	0,00	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	0
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	369.338,70	CORREÇÃO DE DIVIDAS PASSIVAS	0
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS / CÂMARA	0,00	DEPRECIAÇÃO DE BENS	0
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS / SAAE	0,00	DEVOLUÇÃO DE BENS	0
RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO	0,00	ENCAMPAÇÃO DE DIVIDAS PASSIVAS	0
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	0,00	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	0
TRANSF. DE OBRAS EM ANDAM. P/ CUSTO FINAL	0,00	TRANSF. DE BENS EM PROCESSO DE COMPRA	0
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSF. DE OBRAS EM ANDAMENTO.P/CUSTO FI	0
		TRANFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0
Total de Variações Ativas	56.882.058,46	Total de Variações Passivas	45.501.487,22
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	11.380.571,24
Total Geral	56.882.058,46	Total Geral	56.882.058,46

ODIVALDO MIGUEL DE O. PAIVA
Prefeito Municipal

ALDÍZIA DONIZETE GOMES LOBO
Secretária Municipal de Finanças

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC AM 12541/P-5

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:FA49BF75

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2007

AMAZONAS				Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS				Exercício de 2007
Demonstração da Dívida Flutuante				ANEXO 17
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	110.349,28	0,00	110.349,28 C

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS /2006	12.852.593,91 C	0,00	12.225.407,42	627.186,49 C
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	153.137,85 C	0,00	0,00	153.137,85 C
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS /2006	886.258,52 C	0,00	724.692,17	161.566,35 C
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2005	1.529.953,15 C	0,00	986.047,22	543.905,93 C
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2005	387.003,98 C	0,00	387.003,98	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2004	183.875,69 C	0,00	183.875,69	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	36.239,28 C	0,00	4.228,48	32.010,80 C
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	0,0	188.104,17	0,00	188.104,17 C
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCICIO	0,0	2.189.567,19	0,00	2.189.567,19 C
Subtotal:	16.029.062,38 C	2.048.020,64	14.511.254,96	4.005.828,06 C
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
CDC CONSIG.EMPREST.B.DO BRASIL - FUNDEB 60%	73.644,15 C	955.983,85	1.031.759,93	2.134,93 D
CDC CONSIG.EMPREST.B.DO BRASIL - RP (FPM/ICMS)	23.258,69 C	438.422,47	388.797,36	72.883,80 C
CDC CONSIG.EMPREST.B.DO BRASIL - SISPREV	14.215,88 C	13.582,73	0,00	27.798,61 C
CONSIGNAÇÃO - SAAE	6.943,85 C	0,00	0,00	6.943,85 C
I.R.R.F. - RECIBOS DIVERSOS - FUNDEF	15,72 C	0,00	15,72	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEF	201,20 C	20.577,34	10.194,63	10.583,91 C
R.P.P.S - FUNDEF	338.132,78 C	726.436,57	60.906,23	1.003.663,12 C
INSS - FUNDEF	1.624,66 C	101.707,10	58.001,80	45.329,96 C
I.R.R.F. - FOLHA PAGTO - FUNDEF	4182,77 C	9.950,79	14.133,56	0,00 C
DESCONTOS DIVERSOS - FALTAS/FONE...	163,98 C	0,00	0,00	163,98 C
IRRF - FOLHA DA PAGTO FUNC.	45.046,88 C	0,00	45.046,88	0,00
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	69.867,70 C	0,00	69.867,70	0,00
IRRF - SOBRE TERCEIROS	85.349,04 C	0,00	85.349,04	0,00
INSS SOBRE NOTAS FISCAIS	161.045,35 C	71.684,58	76.210,99	156.518,94 C
RPPS - REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIO	99.715,11 C	167.337,29	0,00	267.052,40 C
CONSIGNAÇÕES CAMARA	36.465,02 C	0,00	0,00	36.465,02 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL CÂMARA	5.460,76 C	0,00	0,00	5.460,76 C
IRRF / CAMARA	1.685,86 C	0,00	1.685,86	0,00
PIS/PASEP/COFINS/CSLL	1.040,60 C	0,00	0,00	1.040,60 C
CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS	3.704,08 C	0,00	0,00	3.704,08 C
PENSOES ALIMENTICIAS	198,87 C	34.558,18	42.278,16	7.521,11 D
I.S.S. - FUNDEF	0,00	185,00	185,00	0,00
I.N.S.S.	208.961,98 C	571.757,73	438.975,17	341.744,54 C
Subtotal:	1.180.921,93 C	3.112.183,63	2.323.408,03	1.969.697,53 C
Total	17.209.984,31 C	5.600.204,27	16.834.662,99	5.975.525,59 C
Nota: Na coluna Baixa, estão sendo considerados valores de cancelamentos de: Restos a Pagar no valor de R$ 11.255.019,22 (onze milhões duzentos e cinquenta e cinco mil e dezenove reais e vinte e dois centavos).				

ODIVALDO MIGUEL DE O. PAIVA
Prefeito Municipa

ALDÍZIA DONIZETE GOMES LOBO
Secretária Municipal de Finanças

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC AM 12541/P-5

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:D9B97877

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2007

AMAZONAS			Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS			Exercício de 2007
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta			Anexo 13
Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	43.927.032,79	Despesa Orçamentária	45.305.170,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.516.570,10	Legislativa	1.551.952,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	109.590,51	Administração	8.263.110,77
RECEIRA PATRIMONIAL	646.133,07	Assistência Social	2.952.457,16
RECEITA DE SERVIÇOS	712.389,06	Previdência Social	815.388,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.404.794,38	Saúde	9.616.481,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.310.585,40	Educação	17.459.641,66
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.226.970,27	Cultura	1.572.938,95
		Urbanismo	190.516,77
		Saneamento	1.048.794,37
		Gestão Ambiental	684.240,30
		Agricultura	957.524,74
		Transporte	157.707,38
		Desporto e Lazer	34.415,64
Interferências Financeiras Ativas	0,00	Interferências Financeiras Passivas	0,00
Receita Extraorçamentária	19.602.235,52	Despesa Extraorçamentária	19.598.453,04
DEVEDORES DIVERSOS	2.718.832,44	DEVEDORES DIVERSOS	2.763.790,05
RESTOS A PAGAR	2.448.020,64	RESTOS A PAGAR	14.511.254,96
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	3.112.183,63	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.323.408,03
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	11.283.198,81		
Saldo Exercício Anterior	4.111.779,56	Saldo para o Exercício Seguinte	2.737.424,27
BANCO C/ MOVIMENTO	15.774,37	BANCO C/ MOVIMENTO	122.879,22
BANCOS C/ VINCULADA	4.096.005,19	BANCOS C/ VINCULADA	2.614.545,05
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
Total	67.641.047,87	Total	67.641.047,87

ODIVALDO MIGUEL DE O. PAIVA
Prefeito Municipa

ALDÍZIA DONIZETE GOMES LOBO
Secretária Municipal de Finanças

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC AM 12541/P-5

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:49E3F5C0

